

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO**  
**DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2016**

**1. DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos de canalização e delimitadores e remoção de sinalização horizontal a ser executado nas vias do município de Joinville, conforme especificações do edital.

**2. RESULTADO DE HABILITAÇÃO :**

Com base na análise dos recursos interpostos pela licitante, julgamento da Comissão Permanente de Licitações - DETRANS e em cumprimento do art. 109, § 4º da lei 8.666/93 e demais Legislação Pertinente, manifesto-me pelo **conhecimento do recurso** por sua tempestividade para no mérito julgar o Recurso da empresa GP Sinalização – Indústria e Comércio LTDA – ME, **IMPROCEDENTE**, mantendo assim a decisão da Comissão que manteve a habilitação da empresa supra, habilitada apenas para o lote n. 1, restando inabilitada, por descumprir do item 8.3.7 – “b”, para os lotes n. 2 e 3.

**3. PROSSEGUIMENTO**

A comissão Permanente de Licitações – DETRANS, convoca as empresas JMS Serviços de Trânsito EIRELI, CNPJ n. 07.578.279/0001-34, GP Indústria e Comércio de placas LTDA – EPP, CNPJ n. 09.314.355/0001-20, SINASC Sinalização e Construção de Rodovias LTDA, CNPJ n. 07.150.434/0001-17, MORE Sinalização e Construção LTDA, CNPJ n. 01.993.902/0001-39, Fibrobecker Industria de Sinalização e Tintas LTDA, CNPJ n. 93.861.607/0001-47 e demais interessados que na data, **dia 31/05/2016 às 09:30h** Sede do DETRANS para Prosseguimento do Certame CC 04/2016.

Suevandro Barbosa de Moura  
Presidente da CPL-DETRANS